



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano VI, Nº 1417

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.999, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.976, DE 08 DE AGOSTO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará, o qual é constituído por técnicos especialistas, por autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos; CONSIDERANDO o cenário estável da Covid-19 no Estado, reconhecido por especialistas, embora, ainda haja a necessidade de cuidados pela população para controle da doença CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº. 34.957, de 16 de setembro de 2022, que prorroga as medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará; DECRETA: Art. 1º Até dia 18 de outubro de 2022, as medidas de controle da Covid-19, no Município de Sobral, reger-se-ão segundo o disposto neste Decreto. Art. 2º As máscaras têm o importante papel de evitar o contágio da Covid-19, sendo indicado o uso como forma de proteção. §1º Permanece a recomendação para o uso de máscara por idosos, gestantes, pessoas com comorbidades ou que estejam com sintomas gripais. §2º É obrigatório o uso da máscara em equipamentos de saúde. Art. 3º O passaporte sanitário permanece recomendado para ingresso nos locais e nas situações previstas no Decreto Municipal nº 2.936, de 13 de junho de 2022. Art. 4º A Secretaria Municipal da Saúde se encarregará do monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais, para avaliação e permanente acompanhamento das medidas de controle da Covid-19. Art. 5º Ratifica-se, para os efeitos legais, a situação de emergência declarada no Decreto Municipal nº 2.371, de 16 de março de 2020. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 19 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 615/2022 - SEPLAG - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido FABÍOLA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 16564, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 15 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 594/2022-SEPLAG, publicado no DOM nº 1415, de 19 de setembro de 2022, no que diz respeito à nomeação, da servidora MARIA DE LOURDES PRADO DE VASCONCELOS, matrícula Nº 17358, COORDENADOR PEDAGÓGICO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: Com lotação no CEI IVONIR AGUIAR LEIA-SE: Com lotação no CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 208/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: DHEYLA SILVA SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 -

SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 21 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA CLERIANE MONTEIRO DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 209/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIO ELTON DOS SANTOS MILITAO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 21 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIO ELTON DOS SANTOS MILITAO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 210/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: HOGA GOMES DE PAIVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 21 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: HOGA GOMES DE PAIVA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 211/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: YARA RUTH BRAGA JULIAO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 21 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: YARA RUTH BRAGA JULIAO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 212/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JOAO VITOR ALVES DE SOUSA. OBJETO:



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 21 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JOAO VITORALVES DE SOUSA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 213/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIA THALYNE ARAUJO PAULO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 21 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIA THALYNE ARAUJO PAULO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 206/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LARA BIANCA ALVES LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 21 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LARA BIANCA ALVES LIMA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 207/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO GUSTAVO DA SILVA VIEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de

estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 21 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO GUSTAVO DA SILVA VIEIRA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 204/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: EMANUELA SILVA SOUSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 21 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: EMANUELA SILVA SOUSA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 205/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: VITORIA MARIA DE SOUZA ROSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 21 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: VITORIA MARIA DE SOUZA ROSA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 215/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIA LIMA PAIVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 -

SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 21 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIALIMA PAIVA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 216/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO ELTON CARNEIRO MENEZES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 21 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO ELTON CARNEIRO MENEZES.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 217/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO MATEUS SILVEIRA GUILHERME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 21 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO MATEUS SILVEIRA GUILHERME.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 218/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JOSE VENANCIO DE ALMEIDA AZEVEDO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 21 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JOSE VENANCIO DE ALMEIDA AZEVEDO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 219/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RIKELMY FERREIRA REGINO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 21 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RIKELMY FERREIRA REGINO.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 220/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS. DATA: 12 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 214/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. DATA: 19 de setembro de 2022.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P212640/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 22012 - AMA (SRP) (BB Nº 962835). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 04/10/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais para atividades ecológicas de manuseio de resíduos sólidos, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 20/09/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P209787/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 22053 - SMS (SRP) (BB Nº 962051). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 04/10/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de kits de higiene dental Adulto e Infantil, destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 20/09/2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22020 - SME (SRP) (BB Nº 961099). Aviso de Suspensão - Central de Licitações. Comunicamos aos interessados a suspensão da licitação supracitada. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de kits escolares personalizados para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 21/09/2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA - O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº P194384/2022, instaurado pela Portaria nº 070/2022, de 25 de abril de 2022, publicada no DOM de Nº 1319, de 02 maio de 2022, do Sr. Procurador Geral do Município, NOTIFICA pelo presente Edital, Luís Miranda Sales, matrícula nº 3326, lotado na Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral, por se encontrar em local incerto e não sabido, dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos

termos do art. 173 da Lei 038/92. A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral-Ce., exercendo as suas atividades no horário das 8h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00m e pode ser contactada no telefone: 088-3677-1143. Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, Luís Miranda Sales, para, no prazo de 5 dias contados da publicação deste, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos arts. 174, parágrafo único, e 190, inciso I da Lei 038/92. No mesmo prazo de 5 dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos. Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Processo: P194384/2022 (abandono de cargo público), alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos. Sobral/CE, 21 de setembro de 2022. Francisco José Rodrigues da Silva - PRESIDENTE DA CPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 1648/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 1513/2022 - SME, publicado no DOM nº 1395, de 19 de agosto de 2022, que concede a Suplementação de Carga Horária (ampliação temporária), em carência DEFINITIVA ao servidor PAULO CEZAR VASCONCELOS, matrícula nº 30099, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 29 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de setembro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0177/2022 - SME - PROCESSO Nº P190981/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa AC Feijó, inscrita no CNPJ nº 28.955.293/0001-80. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22005 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Jaibaras e Torto), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 261.705,60 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Carlos Germano Vasconcelos Frota, Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), doravante denominado FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Almir Coelho Feijó - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2022 - SME - PROCESSO Nº P190968/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Translali Locações e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.038.119/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22006 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e,

ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte escolar (Regional I - Rota Taperuaba), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 609.772,80 (seiscentos e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.36.02.1.540.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Carlos Germano Vasconcelos Frota, Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), doravante denominado FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Iara Silva Mendes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0179/2022 - SME - PROCESSO Nº P190990/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Aracatiaçu Serviços e Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.597.999/0001-30. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22009 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte escolar (Regional I - Rota Caracará e Aracatiaçu), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 294.652,80 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Carlos Germano Vasconcelos Frota, Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), doravante denominado FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e José Marrocos Viana - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0180/2022 - SME - PROCESSO Nº P190990/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Locação e Serviços de Transporte São Francisco LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.884.925/0001-50. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22009 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte escolar (Regional I - Rota Caracará e Aracatiaçu), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa

na quantia de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.540.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Carlos Germano Vasconcelos Frota, Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), doravante denominado FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Bruna Sousa Ribeiro - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0181/2022 - SME - P190978/2022- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa J&A Construções, Comércio e Locação de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.324.340/0001-57. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22010 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rota Rafael Arruda), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: R\$ 476.928,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e novecentos e vinte e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.540.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Carlos Germano Vasconcelos Frota, Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), doravante denominado FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisca Batista de Carvalho Albuquerque - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182/2022 - SME - P190978/2022- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa A.C FEIJO - ME, inscrita no CNPJ nº 28.955.293/0001-80. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22010 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rota Rafael Arruda), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: R\$ 298.944,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00;

06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Carlos Germano Vasconcelos Frota, Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), doravante denominado FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Almir Coelho Feijó - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2022 - SME - PROCESSO Nº P190975/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa J&A Construções, Comércio e Locação de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.324.340/0001-57. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22012 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte escolar - Regional IV (Sede I a Sede XVI), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 237.484,80 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.540.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Carlos Germano Vasconcelos Frota, Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), doravante denominado FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisca Batista de Carvalho Albuquerque - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0184/2022 - SME - PROCESSO Nº P190975/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa J&A Construções, Comércio e Locação de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.324.340/0001-57. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22012 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte escolar - Regional IV (Sede I a Sede XVI), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 214.502,40 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.

1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.36.02.1.540.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Carlos Germano Vasconcelos Frota, Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), doravante denominado FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisca Batista de Carvalho Albuquerque - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2022 - SME - PROCESSO Nº P190975/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Lamberto Albuquerque Mendes 05687359354, inscrita no CNPJ nº 46.055.991/0001-00. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22012 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte escolar - Regional IV (Sede I a Sede XVI), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 226.805,76 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.36.02.1.540.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Carlos Germano Vasconcelos Frota, Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), doravante denominado FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Lamberto Albuquerque Mendes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0186/2022 - SME - PROCESSO Nº P190975/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Lamberto Albuquerque Mendes 05687359354, inscrita no CNPJ nº 46.055.991/0001-00. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22012 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte escolar - Regional IV (Sede I a Sede XVI), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 248.832,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e dois reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.36.02.1.540.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da

Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Carlos Germano Vasconcelos Frota, Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), doravante denominado FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Lamberto Albuquerque Mendes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0187/2022 - SME - PROCESSO Nº P190984/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa J&A Construções, Comércio e Locação de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.324.340/0001-57. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22011 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Aprazível e Baracho), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 169.977,60 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.36.02.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Carlos Germano Vasconcelos Frota, Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), doravante denominado FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisca Batista de Carvalho Albuquerque - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0188/2022 - SME - PROCESSO Nº P190984/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Translali Locações e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.038.119/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22011 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Aprazível e Baracho), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.36.02.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Carlos Germano Vasconcelos Frota, Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos da

Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), doravante denominado FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Lara Silva Mendes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0189/2022 - SME - PROCESSO Nº P190984/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Sr. Ildelfonso Alves de Souza, inscrito no CPF nº ***.179.643**. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22011 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Jaibaras e Torto), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 191.600,64 (cento e noventa e um mil, seiscentos reais e sessenta e quatro centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.36.02.1.540.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Carlos Germano Vasconcelos Frota, Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), doravante denominado FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Ildelfonso Alves de Souza - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0190/2022 - SME - PROCESSO Nº P190981/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Jefferson da Silva Coutinho 02842107306, inscrita no CNPJ nº 30.405.017/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22005 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Jaibaras e Torto), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 40.849,92 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.36.02.1.540.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Carlos Germano Vasconcelos Frota, Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), doravante denominado FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Jefferson da Silva Coutinho - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0191/2022 - SME - PROCESSO Nº P190981/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Jefferson da Silva Coutinho 02842107306, inscrita no CNPJ nº 30.405.017/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22005 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Jaibaras e Torto), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 114.992,64 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.36.02.1.540.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Carlos Germano Vasconcelos Frota, Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), doravante denominado FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Jefferson da Silva Coutinho - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0192/2022 - SME - PROCESSO Nº P190984/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Francisco Romenik Parente Ponte 01899323333, inscrita no CNPJ nº 29.276.312/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22011 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Aprozível e Baracho), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 139.968,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.36.02.1.540.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Carlos Germano Vasconcelos Frota, Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), doravante denominado FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Romenik Parente Ponte - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0193/2022 - SME - PROCESSO Nº P190984/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Francisco Romenik Parente Ponte 01899323333, inscrita no CNPJ nº 29.276.312/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente

contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22011 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Aprazível e Baracho), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 92.160,00 (noventa e dois mil e cento e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.36.02.1.540.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Carlos Germano Vasconcelos Frota, Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), doravante denominado FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Romenik Parente Ponte - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0195/2022 - SME - PROCESSO Nº P190964/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa F.A. Turismo e Transporte LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.390.953/0001-71. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22004 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte escolar (Regional II), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 227.520,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e vinte reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.36.02.1.540.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Carlos Germano Vasconcelos Frota, Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), doravante denominado FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Antonio Gomes de Sousa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0199/2022 - SME - PROCESSO Nº P190964/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa A C FEIJÓ, inscrita no CNPJ nº 28.955.293/0001-80. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22004 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte escolar (Regional II), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos

previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 287.723,52 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.36.02.1.540.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Carlos Germano Vasconcelos Frota, Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), doravante denominado FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Almir Coelho Feijó - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0200/2022 - SME - PROCESSO Nº P190990/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Translali Locações e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.038.119/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22009 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte escolar (Regional I - Rota Caracará e Aracatiaçu), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 253.440,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.36.02.1.540.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Carlos Germano Vasconcelos Frota, Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), doravante denominado FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Iara Silva Mendes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201/2022 - SME - P190978/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa J&A Construções, Comércio e Locação de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.324.340/0001-57. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22010 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rota Rafael Arruda), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 188.784,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.540.0000.00.

500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.36.02.1.540.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Carlos Germano Vasconcelos Frota, Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), doravante denominado FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisca Batista de Carvalho Albuquerque - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2022 - SME - PROCESSO Nº P165468/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 144/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios II, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 630.965,00 (seiscentos e trinta mil e novecentos e sessenta e cinco reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0486.2.556.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0486.2.556.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.552.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTORA, e fiscalizada pela Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0203/2022 - SME - PROCESSO Nº P161115/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Carlos G A Dantas LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.958.204/0001-09. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 111/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios III, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 503.600,00 (quinhentos e três mil e seiscentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0486.2.556.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0486.2.556.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;

06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.500.1001.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTORA, e fiscalizada pela Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Carlos Gil Alcantara Dantas - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2022 - SME - PROCESSO Nº P211947/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, bem como o Extrato de Informativo da Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - SME, Pregão Eletrônico nº 144/2021-SME, no bojo do Processo Administrativo nº P211947/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 1414 de 16 de setembro de 2022. **DO OBJETO:** O presente termo tem como finalidade a ALTERAÇÃO DO PREÇO DO ITEM 8 (Farinha de aveia, peso líquido 170g) do contrato supracitado, que passará para o valor unitário de R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos). **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Arruda Dias Aguiar - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0185/2022-SME - PROCESSO Nº P217506/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Lamberto Albuquerque Mendes 05687359354, inscrita no CNPJ sob o nº 46.055.991/0001-00. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da empresa contratada, passando-se da razão social "LAMBERTO ALBUQUERQUE MENDES 05687359354" para "L MENDES TRANSPORTES E LOCACOES LTDA", conforme solicitação exarada pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Lamberto Albuquerque Mendes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0186/2022-SME - PROCESSO Nº P217507/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Lamberto Albuquerque Mendes 05687359354, inscrita no CNPJ sob o nº 46.055.991/0001-00. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da empresa contratada, passando-se da razão social "LAMBERTO ALBUQUERQUE MENDES 05687359354" para "L MENDES TRANSPORTES E LOCACOES LTDA", conforme solicitação exarada pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Lamberto Albuquerque Mendes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

PORTARIA Nº 194/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 03/2021 - SME, publicado no DOM nº 999 ao dia 11 de fevereiro de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Educacionais, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1023 de 18 de março de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos DESISTENTES (ANEXO I) e que NÃO COMPARECERAM (ANEXO II) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Vigésimo Sexto Termo de Convocação do Edital 03/2021 - SME, publicado no DOM 1405 de 02 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de setembro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ANEXO I - PORTARIA Nº 194/2022 - SME			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	POLO	CARGO
282	HANNA TERESA AGUIAR FROTA ARAÚJO	POLO 01	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
ANEXO II - PORTARIA Nº 194/2022 - SME			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	POLO	CARGO
284	VIVIANE FERNANDES DE SOUSA	POLO 01	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
285	MARIA CARLIANE ROCHA DE MARIA	POLO 01	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
287	ANA KECCYA COSTA DE OLIVEIRA	POLO 01	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
61	VINÍCIUS GOMES GREGÓRIO	POLO 07	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
62	JANIELLE GOMES DIAS	POLO 07	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
52	CLEIDIANA DOS SANTOS LOPES FERREIRA	POLO 08	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
53	REGINA MACHADO GABAGLIA	POLO 08	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
7	FRANCISCO NAJACKYS NASCIMENTO CRUZ	POLO 13	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
16	FRANCISCA EVANDA BORGES MOREIRA	POLO 14	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
62	SARA DO NASCIMENTO SILVA	POLO 19	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

EDITAL Nº 003/2021 - SME - VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 003/2021 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO E EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1023 de 18 de março de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 003/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO no dia 27/09, 08:00 h, na Escola José da Matta e Silva, localizada à Avenida Dr. José Arimatéia Monte e Silva, 574 - Campo dos Velhos, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 21 de setembro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO I - AMPLA CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 003/2021 - SME - VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	POLO DATA - TURNO - LOCAL (HORARIO)
286	91492	ANDREANE MESQUITA SALES	POLO 01 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
291	92093	TALITA MARA PADRE MONÇÃO	POLO 01 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
292	91277	MIRIAN PAULO DA SILVA	POLO 01 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
293	91898	VICTORIA BARBOSA RODRIGUES	POLO 01 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
294	93744	JULYANNE VITORIA BARBOSA RODRIGUES	POLO 01 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
295	92705	VANESSA PEREIRA DE MESQUITA	POLO 01 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
296	93504	MARIA DAYANE SOUSA BEZERRA	POLO 01 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
297	92739	ANA LUIZA DA SILVA PAIVA	POLO 01 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
298	91825	KARINE MORORO VASCONCELOS	POLO 01 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
299	93667	MARIELENE DE SALES LIMA	POLO 02 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
30	92131	ANA KEILÉ DA SILVA SALES	POLO 02 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
30	92777	DALIANE LIMA DE SOUSA	POLO 02 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
30	92843	FÁTIMA REGINA AGUIAR PARENTE	POLO 02 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
31	93489	LEITICIA PEREIRA DA SILVA	POLO 02 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
32	93661	SABRINA RODRIGUES LIMA	POLO 02 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
38	93261	KEILA SOUSA AGUIAR	POLO 04 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
39	93742	SILVIA DA COSTA MOREIRA	POLO 04 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
40	91810	ANTONIA SOUSA AZEVEDO	POLO 04 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
41	93653	ANTONIA DAYANNE ABREU DE SOUSA	POLO 04 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
42	91482	FRILENE SANTANA DE SOUSA NASCIMENTO	POLO 04 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
44	92684	ANTONIA IANA OLIVEIRA MESQUITA	POLO 05 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
25	92909	ALANE BRAGA DOS SANTOS	POLO 05 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
63	93586	KARINE MARIA MONTES DE SOUSA	POLO 07 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
64	93911	SILVELANDIA RODRIGUES FERREIRA AGUIAR	POLO 07 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
65	92513	RAFAELA KASSIA FERREIRA DE CARVALHO	POLO 07 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
66	91482	ANA CELIA DE OLIVEIRA	POLO 07 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
67	92614	MARIA EDINARA CAETANO DUARTE	POLO 07 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
68	93760	VALÉRIA SILVA DOS SANTOS	POLO 07 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
69	93090	PATRICIA DE SILVA ALVES	POLO 07 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
70	93149	MARILIA ZIMMER DE AGUIAR MACHADO	POLO 07 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
71	92830	MARIA NAGILA MACHADO DE ALBUQUERQUE	POLO 07 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
72	93464	VENÍCIO BARROZA LIMA	POLO 07 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
73	93539	ISSA LOPES DO NASCIMENTO	POLO 07 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
54	93807	MARIA CRISLIANE RODRIGUES MATOS	POLO 08 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
55	92729	LUCIANA MACHADO CAVALCANTE	POLO 08 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
49	92609	FRANISCA MARGA DE SOUSA ROCHA	POLO 08 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
17	92479	ANTONIA CLAUDIA PEDROZA XIMENES	POLO 14 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
18	92943	MARIA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO CAROLINO	POLO 14 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
49	91497	ANA CARLA DA SILVA SANTOS	POLO 15 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
138	92654	SHEYLA GENÍSIO DA SILVA	POLO 16 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
139	92141	MONICK MARA FERREIRA	POLO 16 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
140	91482	SKARYLA MACHADO DE CARVALHO	POLO 16 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
64	91421	BARBARA CAVALCANTE DA SILVA	POLO 19 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
65	91719	ISABELLE SOUSA DO NASCIMENTO	POLO 19 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
34	93816	SAMIRLE SOUSA DE SOUSA	POLO 22 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
35	93256	FRANCISCA TALANY FERREIRA DE OLIVEIRA	POLO 22 27/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exero outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exero outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____ lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

() Não possui Bens a declarar;
() Possui os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P212851/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22012 - SMS. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26 parágrafo único incisos II e III da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22003 - SMS. CONTRATADA: LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.995.244/0001.09. VALOR GLOBAL: R\$ 477.770,33 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e três e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000. Sobral - CE, 20 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0369/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P212851/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.995.244/0001.09. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do Ceará. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22012 - SMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26 parágrafo único incisos II e III da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22003 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 477.770,33 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e três e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20/09/2022. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. ANTÔNIO MONT ALVERNE LOPES PARENTE - Representante da empresa LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL LTDA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P212770/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22013 - SMS. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26 parágrafo único incisos II e III da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22003 - SMS. CONTRATADA: CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 05.609.698/0001-60. VALOR GLOBAL: R\$ 618.626,45 (seiscentos e dezoito mil, seiscentos e vinte seis reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000. Sobral - CE, 20 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0372/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P212770/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 05.609.698/0001-60. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do Ceará. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22013 - SMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26 parágrafo único incisos II e III da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22003 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 618.626,45 (seiscentos e dezoito mil, seiscentos e vinte seis reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20/09/2022. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sra. CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA ALVES - Representante da empresa CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P200613/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: J. OSMAR AGUIAR - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.387.532/0001-23, representada pelo Sr. JOSÉ OSMAR AGUIAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22017 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS PARA PINTURA, COM OBJETIVO DA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (CALÇADAS, MEIO FIO E PRAÇAS) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM VIRTUDE DO PROGRAMA “MAIS EMPREGO, MAIS SOBRAL”, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22017 - SEPLAG. VALOR: R\$ 330.008,00 (trezentos e trinta mil e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 14. 451. 0040. 2. 360. 0000. 4. 4. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - José Osmar Aguiar - Representante da J. OSMAR AGUIAR - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P200613/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.545.473/0001-16, representada pelo Sr. KAUE MUNIZ DO AMARAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22017 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao

cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS PARA PINTURA, COM OBJETIVO DA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (CALÇADAS, MEIO FIO E PRAÇAS) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM VIRTUDE DO PROGRAMA “MAIS EMPREGO, MAIS SOBRAL”, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22017 - SEPLAG. VALOR: R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 14. 451. 0040. 2. 360. 0000. 4. 4. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Kaue Muniz do Amaral - Representante da LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

PORTARIA Nº 150/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº65/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS DISTRITOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 29.421.445/0001-27. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO DA PORTARIA Nº 150/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO				
		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA	
Fiscal	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228
Suplente	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005

PORTARIA Nº 167/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0071/2022 - SME, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO JOCELY DANTAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 23.726.292/0001-40. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO DA PORTARIA Nº 167/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO				
		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA	
Fiscal	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005
Suplente	RAIMUNDO VASCONCELOS GOMES	Engenheiro Civil	336338	26623

PORTARIA Nº 185/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 01/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DOM JOSÉ, SITUADA NA RUA EVANGELISTA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 27.583.854/0001-02 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as

disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO DA PORTARIA Nº 185/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228
Suplente	RAIMUNDO VASCONCELOS GOMES NONATO	Engenheiro Civil	336338	26623

PORTARIA Nº 187/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 66/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM DIVERSAS RUAS NA SERRA DO ROSÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.721.727/0001-51. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO DA PORTARIA Nº 187/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005
Suplente	WISLEY GUIMARÃES CAMILO	Engenheiro Civil	336235	35288

PORTARIA Nº 188/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0159/2022 - SME, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 23.726.292/0001-40. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO DA PORTARIA Nº 188/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228
Suplente	RAIMUNDO VASCONCELOS GOMES NONATO	Engenheiro Civil	336338	26623

PORTARIA Nº 190/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 13/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DA COBERTA METÁLICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO LOCALIZADO NO PARQUE DA ESTAÇÃO BELCHIOR, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO DA PORTARIA Nº 190/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	WISLEY GUIMARÃES CAMILO	Engenheiro Civil	33635	35288
Suplente	RAIMUNDO VASCONCELOS GOMES NONATO	Engenheiro Civil	336338	26623

PORTARIA Nº 191/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar,

fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0161/2022 - SME, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO CENTRO (TAMARINDO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 23.726.292/0001-40. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO DA PORTARIA Nº 191/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	RAIMUNDO VASCONCELOS GOMES NONATO	Engenheiro Civil	336338	26623
Suplente	LUCAS DANIEL DE CARVALHO SANTOS	Engenheiro Civil	341668CE	27728

PORTARIA Nº 192/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 63/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSA NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL (CAPTAÇÃO ETA DOM EXPEDITO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa PETTRUS CONSTRUÇÕES EMP.IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 14.181.809/0001-71. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO DA PORTARIA Nº 192/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS	Engenheiro Civil	48362	20575
Suplente	WISLEY GUIMARÃES CAMILO	Engenheiro Civil	336235	35288

PORTARIA Nº 195/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0449/2022 - SMS, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO HOSPITAL DOUTOR ESTEVAM PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS, celebrado com a empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, inscrita no CNPJ/MF nº 29.276.312/0001-04. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO DA PORTARIA Nº 195/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	RAIMUNDO VASCONCELOS GOMES NONATO	Engenheiro Civil	336338	26623
Suplente	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283	21267

PORTARIA Nº 196/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 53/2021 - SEINFRA, tendo por objeto a REFORMA E URBANIZAÇÃO DA NOVA QUADRA DE RECREIO, DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ

EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 196/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	RAIMUNDO VASCONCELOS GOMES	NONATO Engenheiro Civil	336338	26623
Suplente	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283	21267

PORTARIA Nº 197/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 56/2021 - SEINFRA, tendo por objeto a EXECUÇÃO DA REFORMA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAÚ - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO DA PORTARIA Nº 197/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	RAIMUNDO VASCONCELOS GOMES	NONATO Engenheiro Civil	336338	26623
Suplente	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283	21267

PORTARIA Nº 198/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0760/2021 - SME, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO CENTRO (TAMARINDO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a R. R. PORTELA CONTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO DA PORTARIA Nº 198/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	RAIMUNDO VASCONCELOS GOMES	NONATO Engenheiro Civil	336338	25005
Suplente	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283	21267

PORTARIA Nº 199/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 72/2021 - SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DA ALAMEDA TRAVESSA DA SÉ, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa LEODINE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF nº 33.614.855/0001-61. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO DA PORTARIA Nº 199/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	RAIMUNDO VASCONCELOS GOMES	NONATO Engenheiro Civil	336338	26623
Suplente	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283	21267

PORTARIA Nº 208/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em

anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 82/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS PADRE PALHANO E SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.394.134/0001-46. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO DA PORTARIA Nº 208/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228
Suplente	LUCAS DANIEL DE CARVALHO SNTOS	Engenheiro Civil	341668CE	27728

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0078/2022 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos. CONTRATADA: DIMAPOL - DIST. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.358/0001-93, representada neste ato pela Sra. Sarah de Nazareth Ramos de Azevedo. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo - materiais para pintura, com objetivo da manutenção de espaços públicos (calçadas, meio fio e praças) do Município de Sobral, em virtude do programa "Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Itens Contratados: 02, 07, 08, 09 e 10). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22017 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 4.458,35 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26.01.11.334.0455.2.490.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 -Recurso Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Otaciano Javi de Sousa Júnior, Coordenador de Equipamentos e Feiras da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Isaac Vasconcelos Tavares, gerente da Gestão de Equipamentos da STDE especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Sarah de Nazareth R. de Azevedo - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues- Coordenadora Jurídica da STDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0079/2022 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos. CONTRATADA: J. OSMAR AGUIAR - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.387.532/0001-23, representada neste ato pelo Sr. José Osmar Aguiar. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo - materiais para pintura, com objetivo da manutenção de espaços públicos (calçadas, meio fio e praças) do Município de Sobral, em virtude do programa "Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Item Contratado: 06, 11, 12, 13, 14, 17 e 18). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22017 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 11.078,85 (onze mil, setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26.01.11.334.0455.2.490.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 -Recurso Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Otaciano Javi de Sousa Júnior, Coordenador de

Equipamentos e Feiras da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Isaac Vasconcelos Tavares, gerente da Gestão de Equipamentos da STDE especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alexsandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. José Osmar Aguiar - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues- Coordenadora Jurídica da STDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0081/2022 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alexsandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos. CONTRATADA: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.545.473/0001-16, representada neste ato pelo Sr. Kaue Muniz do Amaral. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo - materiais para pintura, com objetivo da manutenção de espaços públicos (calçadas, meio fio e praças) do Município de Sobral, em virtude do programa “Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Itens Contratados: 01 e 04). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22017 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.663,20 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26.01.11.334.0455.2.490.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Recurso Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Otaciano Javi de Sousa Júnior, Coordenador de Equipamentos e Feiras da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Isaac Vasconcelos Tavares, gerente da Gestão de Equipamentos da STDE especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alexsandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Kaue Muniz do Amaral - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues- Coordenadora Jurídica da STDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0082/2022 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alexsandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos. CONTRATADA: FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.651.414/0001-79, representada neste ato pelo Sr. Francisco Mariano Nunes Sobrinho. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo - materiais para pintura, com objetivo da manutenção de espaços públicos (calçadas, meio fio e praças) do Município de Sobral, em virtude do programa “Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Itens Contratados: 03 e 15). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22017 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 238,35 (duzentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26.01.11.334.0455.2.490.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Recurso Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Otaciano Javi de Sousa Júnior, Coordenador de Equipamentos e Feiras da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Isaac Vasconcelos Tavares, gerente da Gestão de Equipamentos da STDE especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado

simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alexsandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Francisco Mariano Nunes Sobrinho - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues- Coordenadora Jurídica da STDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0083/2022 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alexsandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos. CONTRATADA: HENFER SERVICO E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.381.767/0002-45, representada neste ato pelo Sr. Luiz Henrique Santos Ferreira. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo - materiais para pintura, com objetivo da manutenção de espaços públicos (calçadas, meio fio e praças) do Município de Sobral, em virtude do programa “Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Item Contratado: 16). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22017 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26.01.11.334.0455.2.490.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Recurso Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Otaciano Javi de Sousa Júnior, Coordenador de Equipamentos e Feiras da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Isaac Vasconcelos Tavares, gerente da Gestão de Equipamentos da STDE especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alexsandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Luiz Henrique Santos Ferreira - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues- COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

EDITAL Nº 07/2022- STDE - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DESTINADOS À FORMAÇÃO EMPREENDEDORA DE JOVENS RESIDENTES E DOMICILIADOS NA ZONA RURAL, POR MEIO DO PROJETO JOVENS EMPREENDEDORES RURAIS, QUE VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PRODUTORES, POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE. A Comissão Organizadora e Julgadora do Edital Nº 07/2022 - STDE, no uso de suas atribuições legais, instituídos pela Portaria Nº 06/2022-STDE, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1411, em 13 de setembro de 2022, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo destinados à formação empreendedora de jovens residentes e domiciliados na zona rural, por meio do Projeto Jovens Empreendedores Rurais, que visa promover o desenvolvimento sustentável dos produtores, tornando suas propriedades rentáveis, bem como fomentar o desenvolvimento da economia do Município de Sobral/CE, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até 30 de setembro de 2022. II. Retificar a Distribuição de Vagas constante no ANEXO I e o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO II do presente edital. III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado. Sobral/CE, 21 de setembro de 2022. Andrine Kelly Bezerra Albuquerque - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR PROJETO - EDITAL Nº 03/2022 - STDE						
CURSO/CONSULTORIA	CH	TURNO	Nº VAGAS	LOCAL DE EXECUÇÃO	INÍCIO	INSTITUIÇÃO
JOVEM EMPREENDEDOR NO CAMPO Pré-requisitos: Ensino Fundamental II completo, cursando ou concluído o Ensino Médio ou cursando EJA.	20h	NOITE	20	PATOS: ESCOLA MUNICIPAL DELIZA LOPES	10 A 14 DE OUTUBRO	SEBRAE
	20h	NOITE	20	APRAZIVEL: ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DE PAUDAQUINHO E VERTEDES	17 A 21 DE OUTUBRO	
	20h	NOITE	20	JORDAO - SÍTIO SÃO FRANCISCO: SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO FRANCISCO	24 A 28 DE OUTUBRO	
	20h	NOITE	20	BILHEIRA: CASA PAROQUIAL	31 DE OUTUBRO A 04 DE NOVEMBRO	
	20h	NOITE	20	ARACATIACU: ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS	07 A 11 DE NOVEMBRO	

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 07/2022 - STDE		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES VIRTUAL E PRESENCIAL	14/09/2022 até as 23:59 h de 30/09/2022	Através do endereço eletrônico http://selecao.sobral.ce.gov.br ou presencial na Escola Municipal Maria de Lourdes de Vasconcelos em Aracatiacu, Escola Municipal Deliza Lopes em Patos, Associação Comunitária de Paudarquinho e Vertentes em Aparaí, Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco em Jordão E Casa Paroquial de Bilheira.
RESULTADO PRELIMINAR	05/10/2022	DOM http://diario.sobral.ce.gov.br https://stde.sobral.ce.gov.br/ Redes Sociais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico stde@sobral.ce.gov.br
PRAZO RECURSAL	06/10/2022	https://stde.sobral.ce.gov.br/ Redes Sociais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
RESULTADO FINAL	07/10/2022	DOM http://diario.sobral.ce.gov.br https://stde.sobral.ce.gov.br/ Redes Sociais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

OBS: As convocações serão realizadas por meio do Diário Oficial do Município de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EDITAL SESEC Nº 002/2022 - RESULTADO FINAL DA FASE DE ANÁLISE DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES (AS) E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS E CIDADANIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ EM SOBRAL - NUSOL SOBRAL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2970, DE 27 DE JULHO DE 2022. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 002/2022 - SESEC, que regulamenta o processo seletivo interno para MEDIADORES (AS), RESOLVE: I. Divulgar, em ordem decrescente de pontuação, o resultado final fase de Análise de Títulos, conforme ANEXO I do presente termo. II. Convocar os candidatos aprovados na fase de análise de títulos a comparecer na sede da Secretaria da Segurança Cidadã, situada na Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, Cohab I, Sobral - CE, nos dias 26 e 27 de setembro de 2022, nos horários designados no anexo II do presente termo, para realização da fase de Entrevistas, referente à 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2022 - SESEC. Sobral, 21 de setembro de 2022. THAIS SILVA ARAÚJO DE AMORIM COELHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ANEXO I EDITAL SESEC Nº 002/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE DE TÍTULOS								
I. MEDIADOR (A)								
Inscrição	Nome	PONTUAÇÃO Experiências profissionais anteriores na área de Mediação Extrajudicial/Judicial (inclusive serviços voluntários) - máximo 03 anos	PONTUAÇÃO Publicação de livros e monografias, teses, dissertações, artigos e conferências ou obtendo prêmio na área da mediação	PONTUAÇÃO Participação em cursos de capacitação e de extensão, congressos e seminários na área da mediação e justiça restaurativa	PONTUAÇÃO Participação em atividades comunitárias, projetos sociais, pesquisa e/ou extensão	PONTUAÇÃO experiência com trabalhos de pesquisa na área da mediação	PONTUAÇÃO	Pontuação
160725	FRANCISCA MOARA CORDEIRO CARNEIRO	3	2	1	1	2	1	10
160640	LUARA RANESSA BRAGA XIMENES	3	2	1	1	2	1	10
160618	MARTA MARIA ALVES COSTA	3	1	1	1	2	0,5	8,5
160539	ANTÔNIO FRANÇA DA SILVA SOUZA	3	2	0	1	0	0	6

ANEXO II EDITAL SESEC Nº 003/2022 - DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS			
I. MEDIADOR (A)			
INSCRIÇÃO	CLASSIFICADOS(AS)	DATA	HORÁRIO
160725	FRANCISCA MOARA CORDEIRO CARNEIRO	26/09	14h
160640	LUARA RANESSA BRAGA XIMENES	26/09	15h
160618	MARTA MARIA ALVES COSTA	27/09	14h
160539	ANTÔNIO FRANÇA DA SILVA SOUZA	27/09	15h

EDITAL SESEC Nº 003/2022 - RESULTADO FINAL DA FASE DE ANÁLISE DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO (A) E PSICÓLOGO (A) E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO JOVEM GUARDA, RAMIFICAÇÃO DO PROGRAMA OCUPA JUVENTUDE E VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2970, DE 27 DE JULHO DE 2022. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 003/2022 - SESEC, que regulamenta o processo seletivo interno para ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO (A) E PSICÓLOGO (A), RESOLVE: I. Divulgar, em ordem decrescente de pontuação, o resultado final da fase de Análise de Títulos, conforme ANEXO I do presente termo. II. Informar que o recurso interposto foi julgado deferido parcialmente, porém sem alteração da ordem de classificação. III. Informar que o (a) recorrente poderá solicitar, no prazo de 48 horas, caso queira, as razões da decisão do item II por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, a ser entregue na sede da Secretaria da Segurança Cidadã, situada na Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, Cohab I, Sobral - CE, no horário das 8h às 17h, as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. IV. Convocar os

candidatos aprovados na fase de análise de títulos a comparecer na sede da Secretaria da Segurança Cidadã, situada na Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, Cohab I, Sobral - CE, nos dias 22, 23 e 26 de setembro de 2022, nos horários designados no anexo II do presente termo, para realização da fase de Entrevistas, referente à 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2022 - SESEC. Sobral, Sobral, 21 de setembro de 2022. YSLAIA MARIA FROTA VASCONCELOS - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ANEXO I EDITAL SESEC Nº 003/2022 - RESULTADO FINAL DA FASE DE ANÁLISE DE TÍTULOS									
I. ASSISTENTE SOCIAL									
Inscrição	Nome	Cargo Concorrido	Experiência com Livros	Diploma e/ou Certidão de Conclusão de Curso Pós Graduação	Curso de Capacitação correlato à função, com carga horária mínima de 120h	Curso de Capacitação correlato à função, com carga horária mínima de 80h	Outras experiências como Assistente Social/ Psicólogo(a)/ Pedagogo(a)	Experiência Profissional na Política da (Assistência Social) ou na Segurança Pública ou na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), correlato a função.	PONTUAÇÃO TOTAL
160699	ANA KARINE ANSELMO VASCONCELOS	Assistente Social	0	2	2	1	2	2,5	9,5
160742	ANA TAMIRES PEIXOTO ARAUJO	Assistente Social	0	2	2	1	2	2,5	9,5
160394	CLOVIS CECILIO DE OLIVEIRA	Assistente Social	0	2	2	1	2	2,5	9,5
160509	GLECYANE SANTIAGO RIPARDO	Assistente Social	0	2	2	1	2	2,5	9,5
160622	REGINA PONTE MONTE	Assistente Social	0	2	2	1	2	2,5	9,5
160411	CESARINA TACIANA SANTOS ARAGÃO	Assistente Social	0	1	2	1	2	2,5	8,5
160700	JAQUELINE MARIA DA SILVA	Assistente Social	0	1	2	1	2	2,5	8,5
160726	RAYLENE GOMES BALBINO	Assistente Social	0	1	2	1	2	2,5	8,5
160737	RITA WIGNA DE SOUZA SILVA	Assistente Social	0	1	2	1	2	2,5	8,5
160373	ISLA MAYRA ALVES BARBOSA	Assistente Social	0	1	2	0,5	2	2,5	8

II. PEDAGOGO(A)									
Inscrição	Nome	Cargo Concorrido	Experiência com Livros	Diploma e/ou Certidão de Conclusão de Curso Pós Graduação	Curso de Capacitação correlato à função, com carga horária mínima de 120h	Curso de Capacitação correlato à função, com carga horária mínima de 80h	Outras experiências como Assistente Social/ Psicólogo(a)/ Pedagogo(a)	Experiência Profissional na Política da (Assistência Social) ou na Segurança Pública ou na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), correlato a função.	PONTUAÇÃO TOTAL
160604	HELENA FILOMENA NOGUEIRA CHAVES	Pedagogo(a)	0	1	2	1	2	2,5	8,5
160670	FRANCISCA ANALENE ALVES JOAO	Pedagogo(a)	0	1	2	1	1	1,25	6,25
160720	BATISTA DO AMARAL	Pedagogo(a)	0,5	2	1	0,5	2	0	6
160463	MICHELLE TRAJANO DE ALMEIDA DA SILVA	Pedagogo(a)	0	1	2	0	2	0	5

III. PSICÓLOGO(A)									
Inscrição	Nome	Cargo Concorrido	Experiência com Livros	Diploma e/ou Certidão de Conclusão de Curso Pós Graduação	Curso de Capacitação correlato à função, com carga horária mínima de 120h	Curso de Capacitação correlato à função, com carga horária mínima de 80h	Outras experiências como Assistente Social/ Psicólogo(a)/ Pedagogo(a)	Experiência Profissional na Política da (Assistência Social) ou na Segurança Pública ou na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), correlato a função.	PONTUAÇÃO TOTAL
160735	JONAS MENDES OLIVEIRA	Psicólogo(a)	0	1	2	1	2	0	6
160771	WANDERLANNE VASCONCELOS JEREMIAS	Psicólogo(a)	0	1	2	0	0	2,5	5,5
160376	MARA RAQUEL FERNANDES SOUZA	Psicólogo(a)	0	0	2	1	2	0	5

ANEXO II EDITAL SESEC Nº 003/2022 - DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS				
I. ASSISTENTE SOCIAL				
INSCRIÇÃO	CLASSIFICADOS(AS)	DATA	HORÁRIO	
160545	ANA KARINE ANSELMO VASCONCELOS	22/09	14:00	
160699	ANA TAMIRES PEIXOTO ARAUJO	22/09	14:30	
160742	CESARINA TACIANA SANTOS ARAGÃO	22/09	15:00	
160394	CLOVIS CECILIO DE OLIVEIRA	22/09	15:30	
160509	GLECYANE SANTIAGO RIPARDO	22/09	16:00	
160622	ISLA MAYRA ALVES BARBOSA	22/09	16:30	
160411	JAQUELINE MARIA DA SILVA	23/09	14:00	
160700	MORGANA REGINA PONTE MONTE	23/09	14:30	
160726	RAYLENE GOMES BALBINO	23/09	15:00	
160737	RITA WIGNA DE SOUZA SILVA	23/09	15:30	
II. PEDAGOGO(A)				
INSCRIÇÃO	CLASSIFICADOS(AS)	DATA	HORÁRIO	
160604	FRANCISCA ANALENE ALVES	23/09	16:00	
160670	HELENA FILOMENA NOGUEIRA CHAVES	23/09	16:30	
160720	JOAO BATISTA DO AMARAL	26/09	14:00	
160463	MICHELLE TRAJANO DE ALMEIDA DA SILVA	26/09	14:30	
III. PSICÓLOGO (A)				
INSCRIÇÃO	CLASSIFICADOS(AS)	DATA	HORÁRIO	
160735	JONAS MENDES OLIVEIRA	26/09	15:00	
160376	MARA RAQUEL FERNANDES SOUZA	26/09	15:30	
160771	WANDERLANNE VASCONCELOS JEREMIAS	26/09	16:00	

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P217204/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22012 - SECULT. OBJETO: Serviço de fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), visando atender a necessidade da Casa da Cultura, equipamento da Secretaria da Cultura e Turismo do

Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 40.462,56 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31. 01. 04. 122. 0500. 2472. 33903900. 1500000000; 31. 01. 13. 391. 0480. 2537. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 21 de setembro de 2022. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P217201/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22013 - SECULT. OBJETO: Serviço de fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), visando atender as necessidades do Teatro São João, equipamento da Secretaria da Cultura e Turismo do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 95.187,12 (noventa e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e doze centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31. 01. 04. 122. 0500. 2472. 33903900. 1500000000; 31. 01. 13. 391. 0480. 2537. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 21 de setembro de 2022. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 915, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022. OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA SOBRALENSE AO SENHOR FRANCISCO HELDER SOUZA DA CUNHA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Francisco Helder Souza da Cunha, natural de Canindé-CE, filho de Raimundo Carneiro da Cunha e Alda Souza da Cunha. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 20 de setembro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

PARECER PRÉVIO Nº 0204/2022 - PROCESSO Nº 12689/2018 - I - ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICÍPIO: SOBRAL - EXERCÍCIO: 2016 - INTERESSADO: JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO - RELATORA: CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VÍCTOR - SESSÃO DO PLENO VIRTUAL DO PERÍODO DE 11/07/2022 A 15/07/2022. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE SOBRAL EXERCÍCIO DE 2016. DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO SUGERINDO A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. PARECER MINISTERIAL OPINANDO PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA IRREGULARIDADE DAS CONTAS. DECISÃO UNÂNIME DO PLENO VIRTUAL DO TCE-CE PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES, NOTIFICAÇÃO, E ENCAMINHAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL PARA JULGAMENTO. O PLENO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade, nos termos dos arts. 71 e 75 da Constituição Federal, combinado com o art. 78, inciso I, e EC nº 92/2017 da Carta Estadual, RESOLVE unânime, com fundamento no Relatório e Voto em anexo, emitir Parecer Prévio pela Regularidade com Ressalvas das contas da Prefeitura Municipal de Sobral, exercício de 2016, de responsabilidade do Senhor José Clodoveu de Arruda Coelho, com as recomendações: atentar para que os dados do Sistema de Informações Municipais - SIM guardem conformidade com as informações do Balanço Geral e Relatórios da LRF e encaminhar a norma que instituiu o órgão central do sistema de controle interno do poder executivo e regulamentou o seu funcionamento, para cumprir o determinado no art. 5º, incisos VII da IN-TCM nº 02/2013. Determinar à Secretaria deste TCE CE as seguintes providências: Notificar o Prefeito, com cópia deste Parecer Prévio, e remeter os autos à Câmara Municipal para o respectivo julgamento. Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Soraia Víctor, Rholden Queiroz e Patrícia Saboya. Arguiu suspeição o Cons. Ernesto Saboya. Sala das Sessões Virtuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em 15 de julho de 2022. Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - PRESIDENTE - Conselheira Soraia Thomaz Dias Víctor - RELATORA - Fui presente: Júlio César Rôla Saraiva - PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/CE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO